

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 866, de 18 de novembro de 2008.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de novembro de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer os dias 23 de março, 26 de maio, 31 de agosto e 30 de outubro, para a realização das reuniões ordinárias do ano de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS